

DECRETO Nº 1.250/2024,

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da lei.  
Em 11/11/2024.  
Dieysse Alves Bispo  
Secretário de Administração e Planejamento

Secretário Mun. de Administração  
Decreto Nº 02/2021  
Mozarlândia-GO

*“Altera o Decreto nº 1.171/2024 que nomeia Comissão Especial do Concurso Público e dá outras providências”*

O PREFEITO DE MOZARLÂNDIA - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto nº 1.171/2024, o qual altera a nomeação da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de fiscalizar, planejar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, passando a vigorar com a seguinte composição:

- 1) **PRESIDENTE:** CREUZANGELA FERREIRA MORAIS, servidora efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrito no CPF nº \*\*\*.101.881\*\*\*;
- 2) **SECRETÁRIO(a):** EDNALVA MARTINS AMORIM, servidora efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrita no CPF nº \*\*\*.024.001\*\*\*\*;
- 3) **MEMBRO(a):** IVAN MARTINS DE RAMOS, servidor efetivo no cargo de Operador de Maquinas de Terraplanagem, inscrito no CPF sob nº \*\*\*704.811\*\*\*;
- 4) **MEMBRO(a):** FELIPE RODRIGUES CARDOSO MENESES, servidor efetivo no cargo de Agente de Vigilância, inscrito no CPF sob nº \*\*\*915.701\*\*\*;

atribuições:

**Art. 2º.** A comissão de que trata o artigo anterior terá como

I - Proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

II - Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III - Articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

IV - Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V - Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI - Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII - Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

IX - Assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração, fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, aos 11 de novembro de 2024.

  
**VALTER ALEIXO**  
Prefeito de Mozarlândia

**Valter Aleixo**  
Prefeito Municipal  
Mozarlândia-GO